



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS



EDITAL

I CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS – COP/TURMA 2 PJC/MT – 2018/2

A Gerência de Operações Especiais – GOE em parceria com a Academia de Polícia Judiciária Civil – ACADEPOL–PJC/MT, vêm a público informar a abertura das inscrições para o processo seletivo de candidatos a participar do I Curso de Operações Policiais – COP/TURMA 2 da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Art. 1º – O Curso de Operações Policiais – COP tem por finalidade promover o nivelamento técnico operacional básico entre os policiais civis lotados na Gerência de Operações Especiais, bem como objetivo geral proporcionar aos servidores da Polícia Judiciária Civil de outras unidades uma qualificação técnica operacional através de treinamento intenso, para atuarem com eficiência e segurança em operações policiais no âmbito de Polícia Judiciária Civil.

Art. 2º – O I Curso de Operações Policiais – COP/TURMA 2 acontecerá em Cuiabá – MT, com duração de aproximadamente 25 dias, e carga horária de aproximadamente duzentas (240) horas aulas, tendo sua aula inaugural a ser realizada em Cuiabá – MT às 08 horas do dia 17/08/2018.

Art. 3º – Calendário:

| CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO I COP/TURMA 2 | |
|--|-------------------------|
| Período de inscrição | 25/06/2018 a 09/07/2018 |
| Divulgação dos inscritos deferidos | 14/07/2018 |
| Teste de Aptidão Física – TAF | 24/07/2018 a 25/07/2018 |



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS



| | |
|---|-------------------------|
| Local: Cuiabá - MT | |
| Teste de Aptidão Técnica - TAT Local: Cuiabá - MT | 26/07/2018 e 27/07/2018 |
| Divulgação dos aprovados no TAF e TAT e classificação | 30/07/2018 |
| Reunião Coordenação e alunos e entrevista Local: Cuiabá - MT | 13/08/2018 |
| Aula inaugural com autoridades Local: Cuiabá - MT | 17/08/2018 |

Art. 4º - O I Curso de Operações Policiais COP/TURMA 2, terá 40 vagas, sendo 10 para policiais da Gerência de Operações Especiais, 10 destinadas para outras forças policiais e instituições que formam o sistema de segurança pública, e 20 vagas para policiais civis do Estado, na proporção de 7% (2 candidatos) das vagas para delegados, 23% (4 candidatos) das vagas para escrivães, e 70% (14 candidatos) das vagas para investigadores, ressaltando que tal critério respeita a o número de integrantes de cada cargo existentes da Polícia Judiciária Civil, em sua real proporção.

Parágrafo Único. As vagas que não forem preenchidas serão redistribuídas a critério da coordenação do curso.

Art. 5º - São requisitos para o policial civil para realizar a inscrição:

- a) Fazer parte dos quadros da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso;
- b) Ser voluntário;
- c) Preencher e entregar dentro do prazo estabelecido:
 - c.1) Ficha de Inscrição (Anexo I);
 - c.2) cópia da carteira funcional;
 - c.3) certidão negativa da corregedoria, de não estar sofrendo procedimento administrativo de qualquer natureza;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS



- c.4) autorização expressa da autoridade policial titular da unidade de lotação ou autorização do chefe imediato (agente público de outra instituição) (anexo II);
- c.5) autorização, para os policiais de outras corporações, do chefe da unidade operacional tática da respectiva corporação. (anexo III);
- c.6) Termo de Renúncia de Custos (Anexo IV), pois o Estado não arcará com qualquer ônus referente ao curso, por motivo da crise fiscal e financeira que vem passando ao longo dos anos;
- d) A inscrição poderá ser feita de forma presencial ou online, onde os documentos acima exigidos deverão ser entregues na ACADEPOL – PJC/MT em horário de expediente das 13 às 19 horas, ou enviado para o e-mail acadepol@pjc.mt.gov.br dentro do prazo estabelecido de forma digitalizada;
- e) Os agentes públicos convidados de outras instituições deverão seguir o mesmo procedimento de inscrição;

Parágrafo Único. A CLASSIFICAÇÃO SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

- a) O candidato deverá ser aprovado o TAF e TAT, somando se as notas dos respectivos testes (Exemplo: 70 pontos (nota máxima no TAF) + 30 (nota máxima no TAT) = Total de 100 pontos;
- b) Desta soma, se fará uma ordem de classificação, sendo que o primeiro colocado levará a numérica inicial do curso, e assim respectivamente até o último candidato aprovado dentro das vagas;
- c) No caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempate serão:
1. Maior idade entre os empatados.
 2. Maior tempo de polícia civil.
 3. Maior nota no TAT.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS



Art. 6º – Os alunos selecionados e aprovados nos testes firmarão compromisso de atender as necessidades de instrução, assumindo todos e quaisquer riscos da atividade e seguir rigorosamente todas as regras de disciplina e segurança do curso.

Art. 7º – Os alunos serão avaliados constantemente durante as instruções, devendo obter bom aproveitamento em todas as disciplinas, sendo submetidos a avaliações técnicas de caráter eliminatório.

Art.8º – Os aprovados no TAF (Anexo VI) e TAT (Anexo VII) matriculados no I Curso de Operações Policiais – COP/TURMA 2 deverão providenciar a lista completa do enxoval do aluno contida no anexo VIII, sem ônus para coordenação, sendo desligado do curso aquele que não se apresentar munido de tais materiais acima citados no dia da aula inaugural ou em qualquer outro dia durante o período de curso.

Art. 9º – Além dos itens do enxoval, o aluno ao ser matriculado na semana administrativa arcará com a alimentação e aquisição de materiais para as instruções, além de subsidiar eventuais solenidades, entre outras situações que porventura possam surgir durante o curso, a critério da coordenação.

Art. 10º – O corpo docente do I COP/TURMA 2 será composto por instrutores da Gerência de Operações Especiais (GOE) com conhecimento prático e teórico e que possuam o Curso de Operações Táticas Especiais – COTE ou equivalentes na área de Operações Táticas e Operações Policiais – COP, bem como instrutores de áreas específicas convidados exclusivamente pela coordenação do I COP/TURMA 2, não havendo remuneração por tais instruções por parte do Estado.

Art. 11º – As atividades serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos e de instalações da PJC-MT e desta Gerência, podendo ocorrer treinamentos nos mais variados ambientes internos, externos e naturais, bem como horários diurnos e noturnos a critério da coordenação.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS



Art. 12º – O aluno deverá permanecer 24 (vinte e quatro) horas, no período do curso, à disposição da coordenação do I COP/TURMA 2, para exercícios das atividades/missões em regime de internato.

Art. 13º – O aluno será desligado do curso quando:

- a) Solicitar mediante requerimento o seu desligamento;
- b) Não se enquadrar aos critérios rígidos de disciplina e doutrina do curso;
- c) Não conseguir acompanhar os treinamentos ou não cumprir as etapas requeridas por falta de condicionamento físico ou por insuficiência técnica;
- d) Não cumprir e/ou obter pontuação/conceito mínimo nas avaliações de cada matéria;
- e) Comprometer a segurança dele próprio ou de outros participantes da atividade em andamento; (Insuficiência Técnica);
- f) Ser indisciplinado e/ou desrespeitoso com qualquer participante das atividades, além de realizar qualquer ato que atente contra os preceitos legais, disciplinares, morais e éticos devidamente comprovados;
- g) Chegar atrasado à apresentação diária e/ou se ausentar do curso sem a prévia autorização da coordenação;
- h) Atingir 20% de faltas em quaisquer matérias curriculares seja qual for o motivo;
- i) Atingir o número de 02 (duas) Faltas Graves será desligado do curso, as faltas podem ser classificadas da seguinte forma:
 - i.1) 01 (um) F.O. Negativo = 01 (uma) Falta Leve;
 - i.2) 02 (dois) F.O. Negativo = 01 (uma) Falta Média;
 - i.3) 03 (três) F.O. Negativo = 01 (uma) Falta Grave;
 - i.4) 03 (três) Falta Leve = 01 (uma) Falta Média;
 - i.5) 02 (duas) Falta Média = 01 (uma) Falta Grave;
 - i.6) 01 (uma) Falta Grave com um círculo, caracteriza uma Falta Grave Aumentada + (mais) 01 (uma) Falta Média o aluno é desligado;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS



- i.7) salientando que a perda da cobertura é automaticamente uma falta grave.
- j) Não estiver devidamente uniformizado e/ou sem os equipamentos requeridos para os treinamentos;
 - k) Não possuir condição psicológica apropriada e/ou controle emocional durante as atividades;
 - l) Outros casos omissos sujeitos à apreciação da coordenação do curso.

Parágrafo Único. O aluno poderá requerer o seu desligamento do I Curso de Operações Policiais COP/TURMA 2 a qualquer momento do dia ou da noite, durante o andamento de qualquer atividade, oficializando em seguida com o preenchimento da ficha de desligamento.

Art. 14º – O I Curso de Operações Policiais COP/TURMA 2 do Estado de Mato Grosso será coordenado pela Gerência de Operações Especiais – GOE da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – PJC/MT, com a supervisão pedagógica da Academia de Polícia Judiciária Civil – ACADEPOL.

Art. 15º – Todas as despesas com o processo seletivo e durante o curso, tais como gastos com transporte, alimentação, pousada, dentre outras ocorrerão por conta do candidato, não acarretando qualquer ônus para o Estado de Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS



ANEXO I

Ficha de Inscrição:

**I CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS – COP/TURMA 2 DA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO –
2018/2**

FOTO 3/4

Nome: _____
RG _____ CPF _____ Matrícula _____
Cargo: _____
Lotação: _____
Data de Nasc: ____/____/_____
Ano da Inclusão na PJC/MT: _____ / _____ / _____
Telefone: _____ Celular: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado _____

VOLUNTARIAMENTE DECLARO:

- SER VOLUNTÁRIO PARA O I CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS – COP/TURMA 2 PJC/MT;
- Estar apto físico e mentalmente para frequentar cursos e treinamentos práticos de tiro, táticos que exijam esforço físico e mental, não possuindo qualquer problema de saúde que possa interferir na minha participação segura em todas as atividades durante o I COP/TURMA 2;
- Fui informado que posso a qualquer momento me recusar a participar de qualquer atividade que não me sinta capaz ou seguro e me desligar do I COP/TURMA 2;
- Conheço todos os riscos das atividades desta natureza e sinto-me preparado para sua prática, assumindo qualquer responsabilidade pelos meus atos e, inclusive, se os mesmos causarem danos a terceiros;
- Desobrigo, descarto e isento a **Gerência de Operações Especiais – GOE/PJC-MT** e **seus Instrutores**, no presente e no futuro, de todas e quaisquer ações, danos pessoais e/ou morais, prejuízos de propriedade, morte não premeditada ou qualquer acidente porventura ocorrido em tais atividades.
- Estou ciente que se requerer ou for desligado, não serei ressarcido por qualquer RECURSO que tenha contribuído a título de doação, pois servirá para subsidiar o custo dos demais alunos até o término do curso.

Cuiabá/MT, ____ de _____ de _____.

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS



ANEXO II

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE POLICIAL OU CHEFE IMEDIATO DO
CANDIDATO**

EU,....., autorizo o candidato
.....a frequentar o I CURSO DE
OPERAÇÕES POLICIAIS – COP/TURMA 2, estando ciente que o servidor estará
a disposição da unidade até seu desligamento, ou até a conclusão do curso,
em regime de internato.

.....

Nome completo da autoridade policial ou chefe imediato do candidato e assinatura.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS



ANEXO III

**AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DA UNIDADE TÁTICA DA RESPECTIVA
CORPORAÇÃO (PARA CANDIDATOS DE OUTRAS CORPORAÇÕES).**

EU,, estou ciente e autorizo o
candidatoa frequentar o
I CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS – COP/TURMA 2.

.....
Nome completo da autoridade policial ou chefe imediato do candidato e assinatura.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS



ANEXO IV

TERMO DE RENÚNCIA DE CUSTOS

Eu _____ (Cargo) _____,
(Matrícula) _____, lotado na _____, com a ciência de meu superior imediato, declaro que me inscrevi PROCESSO SELETIVO do I Curso de Operações Policiais - COP/TURMA 2 o qual realizar-se-á ACADEPOL PJC/MT; estando ciente dos requisitos, normas e orientações estipulados neste edital e de acordo com as condições de que toda e qualquer despesa com o processo de seleção e durante o curso, correrá por minha conta. Neste sentido renuncio o ônus do Estado com passagens de deslocamento, diárias corridas, diária de curso e ajuda de custo, em razão de minha participação ao evento.

Data: _____

Local: _____

Assinatura: _____

Nome completo: _____

CPF: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS



ANEXO V

I CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS – COP/TURMA 2
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – GOE/PJC/MT/2018

SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Eu _____,

Cargo _____, Matrícula _____,

Unidade _____, matriculado no
I Curso de Operações Policiais – COP/TURMA 2, solicito o meu
desligamento do referido curso.

Assinatura do Solicitante

PARECER DO COORDENADOR:

Assinatura do Coordenador



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS



ANEXO VI

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

- a) Os candidatos com inscrição homologada pela coordenação do I COP/TURMA 2, serão submetidos ao Teste de Aptidão Física (TAF);
- b) Será coordenado pela Gerência de Operações Especiais;
- c) O TAF será realizado em Cuiabá/MT nas datas previstas no artigo 3º deste edital, com local e hora a ser previamente definida pela coordenação e divulgada com antecedência no site da ACADEPOL/PJC/MT;
- d) O TAF será de caráter classificatório e eliminatório, com o objetivo de selecionar os candidatos aptos para iniciar o referido curso.
- e) O candidato deverá apresentar, no ato do Teste de Aptidão Física, um atestado médico expedido por um cardiologista, sendo que a data de expedição não pode ser superior a 15 dias a data de realização do TAF;

I.

II. 1. **FLEXÃO NA BARRA FIXA:**

O teste será ELIMINATÓRIO quando o candidato não atingir o número mínimo de 5 (cinco) repetições.

EXECUÇÃO: O movimento deve ser completo, começando pendurado com os braços esticados e pegada pronada. O candidato deverá subir, sem auxílio de impulso ou qualquer galeio, até ultrapassar o queixo da linha da barra fixa.

| FLEXÃO NA BARRA FIXA (abaixo de 6 está eliminado) | |
|--|--------|
| ÍNDICE | PONTOS |
| 6 | 2 |
| 7 | 4 |
| 8 | 6 |
| 9 | 8 |
| 10 | 10 |



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS



III. 2. ABDOMINAL REMADOR:

O teste será ELIMINATÓRIO quando o candidato não atingir o número mínimo de 35 (trinta e cinco) repetições.

EXECUÇÃO: O candidato partirá da posição deitado em decúbito dorsal com o corpo totalmente estendido. A execução se dará com a flexão das pernas até que os cotovelos passem os joelhos, em seguida retornando a posição original até tocar o solo com as mãos (palma das mãos para cima).

TEMPO MÁXIMO PARA EXECUÇÃO: 1 MINUTO.

| ABDOMINAL REMADOR | |
|------------------------------------|---------------|
| Abaixo de 35 está eliminado | |
| NO TEMPO MÁXIMO DE 1 MINUTO | |
| ÍNDICE | PONTOS |
| 35 | 2 |
| Entre 36 a 40 | 4 |
| Entre 40 a 44 | 6 |
| Entre 45 a 49 | 8 |
| Acima de 50 | 10 |

IV. 3. FLEXÃO DE BRAÇO:

O teste será ELIMINATÓRIO quando o candidato não atingir o número mínimo de 25 (vinte e cinco) repetições.

EXECUÇÃO: O candidato partirá da posição de decúbito ventral, com cotovelos próximos ao corpo em extensão total, pés juntos e joelhos estendidos.

Ao comando do avaliador o candidato deverá baixar o corpo até o tronco se aproximar do chão e flexionando seus cotovelos até 90 graus, em seguida retornará à posição inicial com os braços totalmente estendidos.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS



| FLEXÃO DE BRAÇO | |
|-----------------------------|---------------|
| Abaixo de 25 está eliminado | |
| ÍNDICE | PONTOS |
| 25 | 2 |
| Entre 26 a 30 | 4 |
| Entre 31 a 35 | 6 |
| Entre 36 a 40 | 8 |
| Entre 41 a 45 | 10 |

V. **4. CORRIDA DE FUNDO 5.000 METROS:**

O teste será CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO quando o candidato não atingir a distância de 5.000m em tempo máximo de 30 minutos.

| CORRIDA DE FUNDO 5000 METROS | |
|-------------------------------------|---------------|
| Acima de 30 min está eliminado | |
| ÍNDICE | PONTOS |
| Entre 28 a 30 min | 2 |
| Entre 26 a 28 min | 4 |
| Entre 25 a 26 min | 6 |
| Entre 24 a 25 min | 8 |
| Abaixo de 24 min | 10 |

VI. **5. NATAÇÃO 100 METROS:**

O teste será ELIMINATÓRIO quando o candidato não completar os 100 metros ou completar acima do tempo de 2 minutos e 45 segundos.

EXECUÇÃO: Ao comando do avaliador os candidatos deverão se posicionar dentro da piscina, na borda, prontos para iniciar o teste. Ao aviso sonoro, o candidato deverá nadar 100 metros em nado livre, qualquer estilo. Na virada será permitido tocar a borda e impulsionar-se na parede. Não será permitido apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral e nem parar na borda no momento da virada.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS



| NATAÇÃO 100 METROS | |
|--------------------------------------|---------------|
| Acima de 2m45s está eliminado | |
| ÍNDICE | PONTOS |
| Entre 02m35s a 02m45s | 2 |
| Entre 02m55s a 02m34s | 4 |
| Entre 02m15s a 02m24s | 6 |
| Entre 02m05s a 02m14s | 8 |
| Abaixo de 02m05s | 10 |

VII. 6. FLUTUAÇÃO:

O teste será ELIMINATÓRIO quando o candidato não completar os 10 minutos ininterruptos de flutuação.

EXECUÇÃO: O candidato trajando somente sunga preta ou maiô preto deverá flutuar apenas na posição vertical durante 10 minutos ininterruptos sem qualquer tipo de auxílio para flutuação, sem tocar nenhum anteparo (borda) e sem utilizar o fundo da piscina para impulsão. Não será permitido afundar a cabeça na água.

| FLUTUAÇÃO 10 MINUTOS | |
|--|---------------|
| Abaixo de 10 min está eliminado | |
| ÍNDICE | PONTOS |
| 10' | 2 |
| 11' | 4 |
| 12' | 6 |
| 13' | 8 |
| 15' | 10 |



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS



7. SALTO DE PLATAFORMA DE 7,5METROS:

O teste será ELIMINATÓRIO quando o candidato não obtiver êxito em saltar de uma plataforma de 7,5 metros de altura em uma piscina com profundidade adequada.

EXECUÇÃO: O candidato se posicionará junto ao avaliador, e depois de autorizado, terá o tempo limite de 1 minuto para a realização do salto.

| SALTO DE PLATAFORMA | |
|--------------------------------|---------------|
| Acima de 1 min. está eliminado | |
| ÍNDICE | PONTOS |
| Até 1 min. | 10 |



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS



ANEXO VII

TESTE DE APTIDÃO TÉCNICA (TAT)

- a) O Teste de Aptidão Técnica (TAT) será coordenado pela Gerência de Operações Especiais;
- b) Somente participarão do Teste de Aptidão Técnica (TAT) os candidatos aprovados no Teste de Aptidão Física (TAF);
- c) O Teste de Aptidão Técnica (TAT) será realizado nas dependências da ACADEPOL PJC/MT ou na GOE, a partir das 08 horas da manhã, nas datas previstas no artigo 3º deste edital;
- d) O candidato que chegar fora do horário definido estará automaticamente desclassificado;
- e) No Teste de Aptidão Técnica (TAT), o candidato deverá utilizar um carregador com dez munições, providenciadas por ele mesmo, no calibre .40 e uma pistola no mesmo calibre sem qualquer tipo de acessório auxiliar, além disso, o candidato deve trazer abafador, óculos de proteção e colete balístico para a realização do teste;
- f) O TAT consiste em dez disparos efetuados a uma distância de 5 metros de um alvo de papel A4 no tempo máximo de 1 minuto;
- g) O candidato deverá acertar no mínimo 70% dos disparos para ter seus pontos somados na classificação;
- h) A pontuação somada na classificação será:

| |
|--|
| 70% = 7pts; 80% = 15pts; 90% = 22pts; 100% = 30pts |
|--|
- i) O candidato que tiver um aproveitamento abaixo de 70% será desclassificado;
- j) Será responsabilidade do candidato a solução das panes que ocorrerem no armamento durante o teste.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS



ANEXO VIII

ENXOVAL DO ALUNO

| DESCRIÇÃO |
|---|
| Algema |
| Balaclava na cor preta |
| Bandoleira de dois ou três pontos |
| Bússola (Modelo Silva) |
| Cabo Solteiro de 11 mm e 6 metros de comprimentos na cor preta |
| Calça e Gandola na cor Preta |
| Camisetas em malha na cor azul marinho tipo manga curta |
| Cantil e porta cantil na cor preta - 01 |
| Cinto de guarnição (N.A) na cor preta |
| Coldre de pistola de cintura ou perna na cor preta |
| Colete Balístico (Placa Balística) |
| Capa de Colete Balístico (Colete Tático), mínimo 2 portas carregadores de fuzil |
| Coturno na cor preta |
| Gorro na cor preta - Tipo boné |
| Kit para anotações |
| Kit para Higiene Pessoal |
| Lanterna Tática Pequena |
| Meia/Meião na cor Preta (Coturno) |
| Pistola .40 com três carregadores |
| Porta carregador duplo de pistola na cor preta |
| Proteção Visual (Óculos) |
| Protetor Auricular |
| Saco Plástico para Impermeabilizar Grande |
| Saco Plástico para Impermeabilizar Médio |
| Short na cor Preta, sem listas ou marcas |
| Sunga de banho na cor preta sem detalhes |
| Tênis de corrida na cor escura, com mínimo de detalhes |

OBS: O aluno deverá se apresentar todos os dias do curso com a higiene pessoal rigorosamente perfeita, cabelo máquina 1 e sem barba.